



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 468/2017.

Designação da Profissional de Educação para ocupar a função de Coordenador Pedagógico em CEMEI da Rede Municipal de Ensino.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a Servidora Municipal do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, relacionada a seguir para exercer a função de Coordenador Pedagógico em CEMEI da Rede Municipal de Ensino:

Nome do Servidor	Matrícula	Lotação	C/H Semanal	A partir
Micherley Eulalia da Silva Almeida	479	CEMEI Neusa Assad Malta	40h	31/07/2017

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 31 de Julho de 2017.

LADÁRIO – MS, 07 de agosto de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal